

**Modificação na Lei do Aeronauta representa
melhor segurança de voo e
melhor qualidade de vida
de pilotos e comissários**

Uma aeronave desgovernada pode ser comparada a uma Nação sem rumo... o tempo passa entre um escândalo de corrupção e outro e nossa quantidade e qualidade de vida degrada junto... sem os direitos e garantias consagrados na Constituição *Cidadã*.

Estar escrito na Constituição Cidadã, em Leis, Decretos, Portarias, etc. é o primeiro passo na posterior efetivação de direitos e obrigações. Conseguir efetivá-los é outra situação de fato e de Direito que demanda profissionalismo e resiliência de todos os interessados na mudança.

O primeiro passo já foi dado na proa da segurança de voo e da qualidade de vida de quem profissionalmente atua em aeronaves. Segue transcrição da manifestação do ilustre comandante presidente da [ABRAPAC](#) – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PILOTOS DA AVIAÇÃO CIVIL – a respeito do brilhante trabalho de *lobby* efetivado por aquela Associação e outras entidades ao longo de

muitos anos perante o CONGRESSO NACIONAL, que frutificou em alteração legislativa importante para melhorar a segurança de voo e a qualidade de vida de pilotos e comissários:

----- início da transcrição

A ABRAPAC sente-se orgulhosa e com a sensação de dever cumprido com a aprovação da nova Lei do Aeronauta, ocorrida ontem, no Senado Federal, em última instância da tramitação.

A história da nova regulamentação se mistura com a da própria associação. Em março de 2011, carentes de entidades fortes e sérias que defendessem a categoria e a segurança de voo, aeronautas formaram um grupo que viria a fundar a ABRAPAC. Logo no início, grandes ameaças surgiram, como a proposta de alteração na lei que aumentaria jornadas, negligenciaria o gerenciamento de fadiga e, conseqüentemente, afetaria perigosamente a segurança de voo.

Numa luta solitária e idealista, o fundador da associação e primeiro presidente, comandante Carlos Seixas, em conjunto com os comandantes Paulo Licati, Rogério Aguirres e outros diretores, empreendeu uma batalha técnico-científica contra aquele projeto de lei, revertendo seu rumo e favorecendo a apresentação de uma nova proposta, muito mais benéfica e cientificamente embasada.

Dessa luta, percebeu-se a necessidade de fortalecer o SNA, que vivia uma letargia na época, sem confiabilidade ou representatividade. A ABRAPAC apoiou intensamente a renovação e, assim, surgiu um SNA completamente diferente, que, com as prerrogativas trabalhistas, assumiu a frente de trabalho da nova Lei do Aeronauta.

Com a união e o suporte também de ASAGOL e ATT, os aeronautas adquiriram junto ao Congresso nacional uma força singular, rumando à conquista deste último dia 12. O amadurecimento máximo deste processo unge a ABRAPAC e as entidades irmãs com o devido respeito perante a sociedade. Gostaríamos de parabenizar, desta forma, os principais responsáveis pela conquista: OS AERONAUTAS, que acreditaram e sempre atenderam aos chamados, demonstrando a real força do grupo.

Parabenizamos e reconhecemos também o excelente trabalho realizado pela diretoria e staff do SNA, assim como todo o suporte oferecido por ASAGOL e ATT.

Em especial, um agradecimento aos nossos estimados associados, que, assim como esta diretoria e staff, primam pelo idealismo, característica esta que muda o mundo.

Muito há para construir ainda, e seguimos firmes no rumo. Pois sabemos que o maior beneficiário da nova lei e de nossas ações futuras é a população brasileira, que passará a ter uma aviação mais segura e com maior qualidade.

Aldo Bien

Presidente da ABRAPAC

----- término da transcrição

Dá até lembranças da vontade de *ser brasileiro e viver no Brasil*: Este é um magnífico exemplo de *lobby* que joga o jogo do 'ganha ganha' e que pode e deve ser reproduzido em outras categorias profissionais nas quais trabalhamos com gerenciamento de risco e fadiga, poupando vidas e recursos públicos e/ou privados sem gastar indevidamente recursos que pagamos em tributos e custeiam do Fundo Partidário.

Carlos Perin Filho

[CANAC](#) nº 155.309

[ABRAPAC](#) nº 1.246

E.T.: ISBN e sites relacionados = 978-85-66282-11-5; 978-85-66282-29-0; 97-85-89226-10-3 e 978856442900-0; www.asagol.com.br ; <https://pilotos.org.br/2017/07/13/aprovacao-da-nova-lei-do-aeronauta-traz-grande-avanco-para-a-seguranca-de-voo-e-para-a-qualidade-de-vida-dos-aeronautas/>